# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 60, DE 2015

Apresentada em: 5.10.2015
Aprovada em: 5.10.2015
Rejeitada em:

Douglas Alexandre B. Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, a fim de que seja providenciada a construção de rotatória, no cruzamento das ruas Joaquim Borges de Resende, Floriano Peixoto e Uberlândia, de acordo com as normas de trânsito e devidamente sinalizada, verticalmente e horizontalmente, inclusive com a colocação de tachões (olhos de gato) para delimitar o traçado da rotatória.

## JUSTIFICATIVA

O cruzamento das ruas Joaquim Borges de Resende, Floriano Peixoto e Uberlândia conta com considerável tráfego e é comum os veículos transitarem em alta velocidade.

E a circulação em velocidade acima do limite fixado para o tipo de via coloca em risco a segurança de todos.

O abuso de velocidade é revelador da falta de educação para o trânsito por parte de muitos condutores. No entanto, até que tenhamos motoristas mais conscientes e responsáveis, deve o Poder Público adotar medidas que coíbam o excesso de velocidade.

Oportuno destacar, ainda, que a falta de sinalização no citado local gera dúvida sobre a via preferencial, o que aumenta os riscos de acidentes.

Por isso, proponho a construção de rotatória no cruzamento das referidas vias, que deverá ser construída em observância às normas de trânsito.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2015.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador